

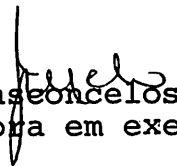


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.956 DE 20 DE MARÇO DE 1.984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento aos servidores HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS, cadastro nº 81.966 e CLAUDIONOR DA SILVEIRA, cadastro nº 26.042, lotados na Secretaria de Estado da Segurança Pública, para se deslocarem até a cidade de Campo Grande-MS, a fim de participarem do 5º encontro de Secretários de Segurança da Amazônia, no período de 12-03 a 15-03-84.

  
Janilene Vasconcelos de Melo  
Governadora em exercício

Publicado no Diário Oficial  
540 do dia 23/03/84  
Palma

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



BRASÍLIA, 22 DE JANEIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de providenciar a nomeação de servidores públicos para o cargo de...

Conceder a promoção aos servidores públicos em virtude de tempo de serviço, conforme o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e no artigo 10, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Estado de Rondônia, e no artigo 10, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de...

Antônio Vitorino de Melo  
Governador do Estado